Ata n.º 2

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, sito na Avenida da Escola Secundária n.º 1 / 3440-321 Santa Comba Dão, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, na carreira e categoria de técnico superior (Psicomotricista) , na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, de 04/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Anabela Simões Mendes, Subdiretora e Coordenadora da EMAEI;

1.º Vogal efetivo – Maria do Céu Martins Alves, Docente de Educação Especial do AESCD, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Catarina Sofia Jesus Duarte Coelho Nunes, Coordenadora Técnica;

1.º Vogal suplente - Sónia Maria Fernandes da Silva Miroto, Coordenadora do Departamento de Educação Especial do AESCD;

2.º Vogal suplente- Maria Bernadete Lago, Adjunta da Direção

Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de Setembro, compete ao júri assegurar todas as operações do procedimento concursal, incluindo a definição e aplicação dos métodos de seleção.

Neste contexto, e na sequência da comunicação remetida pela AGSE, I. P., o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar e assumir como sua a proposta de prova de conhecimentos disponibilizada pela AGSE, I. P., entidade que, para o efeito, adquiriu os serviços de uma empresa especializada na elaboração de provas de avaliação de conhecimentos, não pretendendo o Agrupamento elaborar autonomamente a referida prova.

Mais deliberou o Júri tomar conhecimento e salvaguardar que:

- A proposta de prova será remetida diretamente ao Júri pela empresa especializada, não tendo a AGSE, I. P., nem a Diretora do Agrupamento acesso ao teor da mesma;
- A realização da prova de conhecimentos ocorrerá através de plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito, competindo ao Júri assegurar a vigilância durante a realização da prova;

- A correção da prova será efetuada pela empresa especializada, sendo posteriormente disponibilizadas ao Júri a prova realizada pelos candidatos e a respetiva correção;
- A empresa responsável pela elaboração e correção das provas encontra-se vinculada ao dever de confidencialidade relativamente a toda a informação inerente ao procedimento;

No que respeita ao método de seleção "Avaliação Psicológica", o Júri tomou conhecimento de que a mesma será realizada preferencialmente pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

- A AGSE, I. P., diligenciou pela celebração de protocolo com a DGAEP com vista à realização das avaliações psicológicas;
- Serão submetidos à avaliação psicológica os dois candidatos mais bem classificados na prova de conhecimentos por cada posto de trabalho a prover, de forma a garantir alternativa de recrutamento caso o candidato melhor classificado obtenha a menção de "Não Apto" ou não aceite o lugar;
- A avaliação psicológica será realizada através de plataforma eletrónica utilizada pela DGAEP para o efeito;
- Os custos associados aos testes individuais serão suportados pelo Agrupamento de Escolas, sendo posteriormente objeto de transferência financeira pela AGSE, I. P., nos termos comunicados.

O Júri,

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Júri.

O(A) Presidente do Júri,

(Anabela Simões Mendes)

O(a)s Vogais Efetivos(as),

(Maria do Céu Martins Alves)

(Catarina Sofia Jesus Duarte Coelho Nunes)